



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove às 15:00 horas reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Obras e Serviços Públicos, na respectiva Sala, para analisar o **Projeto de Lei nº 025/2019** de autoria do Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gerson Colodel, com a seguinte sumula: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** para o exercício de 2020 e dá outras providências”. Após análise do Projeto acima citado, esta comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.

Amarildo Portes
Presidente

Ednilson Caverna
Vice- Presidente

Paulão
Membro